SINTESP

1º PASSO

FORÇA SINDICAL
BRASIL FENATEST

Jornal do SINTESP - Ano 2015 - Nº 273 - www.sintesp.org.br - Sede - SP

Trabalho mata mais do que epidemia no Brasil

Há uma tragédia em curso no Brasil, da qual pouco se fala e que nada tem a ver com guerras ou desastres naturais. Ainda assim se trata de uma tragédia, pela quantidade de vítimas e a gravidade das sequelas. Foram cinco milhões de vítimas num intervalo de apenas sete anos, com 19,5 mil mortos e 101 mil inválidos. Esses brasileiros não estavam em conflitos e, tampouco, pegavam em armas quando morreram ou ficaram mutilados. Eles estavam trabalhando...

confira na p. 6

Índice

4 SINTESP Sub-sede de Piracicaba prestigia eleições do Conespi gestão 2015-2017

5 Regional Guarulhos promoveu curso de Instrutor de Segurança para Espaço Confinado

14 Fundacentro em parceria com o TST publicam cartilha sobre Inserção de Conteúdos de SST

14 Entidades sindicais pedem apoio

15 Dirigentes da Força Sindical avaliam proposta de SST do SESI

16 Vale é condenada a pagar R$ 804 milhões por acidentes de trabalho

16 eSocial: Resolução define cronograma

18 Terceirização cria disputa entre Centrais Sindicais

19 SINTESP participa da 15ª Feira LGBT

19 SINTESP participa de reunião da Força SP

20 Meio Ambiente

20 Campanha Associativa 2015

20 Agenda de cursos

REGIONAL CAMPINAS – SP PROMOVE SÁBADO DE CAPACITAÇÃO NAS ESCOLAS

confira na p. 5

SINTESP PARTICIPOU DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL PROMOVIDO PELO DIEESE

confira na p. 17

SINTESP RECEBE VISITAS EM SUAS NOVAS INSTALAÇÕES

confira na p. 18

PALESTRA, NO SENAC PIRACICABA, DESTACA A IMPORTÂNCIA DO SINTESP

confira na p. 4

Riscos de um Sistema de Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho

confira na p 12

Para acessar: Google play | Available on the App Store | e digite Proteção Digital

O conteúdo da edição digital pode ser acessado em até quatro equipamentos, independente da plataforma utilizada. As plataformas de acesso são IOS, Android ou web.
As edições individuais poderão ser acessadas em até 60 dias da data da compra.
As edições que integram uma assinatura digital ou uma assinatura digital + acervo poderão ser acessadas durante os meses que integram o período da assinatura. Caso a assinatura digital ou a assinatura digital + acervo não seja renovada, o acesso encerra no último dia do mês de encerramento da assinatura.

Proteção Digital, assine agora e garanta acesso full time a cada edição.

A Revista Proteção Digital apresenta o mesmo conteúdo da versão impressa em multiplataformas que podem ser acessados em vários dispositivos. Adquira edições individuais ou assine por 12 ou 24 meses e tenha ao seu alcance o melhor conteúdo de Saúde e Segurança do Trabalho a qualquer hora e lugar.

Você ainda pode adquirir o acervo digital da revista Proteção desde 2004.

Os assinantes da versão digital podem adquirir o acervo e acessar os últimos 10 anos da Revista Proteção. São 120 edições com tudo o que aconteceu no Brasil e no mundo, sobre Saúde Ocupacional. Potencialize seu conhecimento, consulte as páginas das edições que registram a evolução do prevencionismo brasileiro.

CONTEÚDO COMPLETO Revista PROTEÇÃO DIGITAL MULTIPLATAFORMAS

www.lojavirtualprotecao.com.br
assinaturas@protecao.com.br
Fone (51) 2131.0400

Revista PROTEÇÃO QUEM LÊ DECIDE

Patrocínio Ansell

Editorial

Marcos Antonio de Almeida Ribeiro
Presidente do SINTESP

Pesquisa do IBGE mostra cenário grave para a área de Segurança e Saúde do Trabalho

O Globo, em 21/06, por meio da jornalista Cássia Almeida, publicou uma matéria que chama a atenção e nos coloca, mais uma vez, em alerta, se é que dá para abaixar a guarda no mundo Prevencionista.

Sob o título "Atividade de risco: 5 milhões de trabalhadores se acidentaram em um ano, diz IBGE. Total de acidentes no Brasil é seis vezes maior que o notificado, mostra dados inéditos", a noticia refere-se à pesquisa inédita realizada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, intitulada Pesquisa Nacional de Saúde, que mostra pela primeira vez a extensão da falta de segurança no trabalho no Brasil, uma vez que nos aponta um número de seis vezes maior que a única estatística oficial de que o Brasil dispunha até então: as comunicações ao governo de acidentes de trabalho, restritas ao assalariado com carteira assinada, fugindo do controle os funcionários públicos e os informais. Apesar de obrigatórios, os registros de acidentes, mesmo entre os trabalhadores formais, são subdimensionados, como reconhece a própria Previdência Social, que cuida dos números. Os casos que não exigem que o trabalhador se afaste são raramente notificados.

Mas, tudo isso não é novidade para nós, que militamos na prevenção. O problema é que, por mais alerta que o setor fizesse, muitos não davam importância, o próprio Ministério do Trabalho pouco se importa, já que afirma que os índices vêm caindo segundo metodologia dos sonhos, no qual desconhecemos sua aplicação.

Para Célia Landmann, pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que coordenou a pesquisa juntamente com o IBGE, o número de acidentes é elevado, mas já havia a percepção de que a insegurança no trabalho é latente no Brasil, ou seja, confirmou o que nós, prevencionistas, já sabíamos, mas não tínhamos como provar.

E, adivinhem! Segundo o Globo, o Ministério do Trabalho e Emprego, responsável pelos planos de segurança do trabalho e pela fiscalização, afirmou que não iria comentar a pesquisa do IBGE.

Com este cenário, quero convidar a todos para uma reflexão: se já sabemos que existe subnotificação dos acidentes do trabalho no Brasil; se sabemos o quanto o Ministério do Trabalho tem sido ineficiente para o setor Prevencionista; se sabemos que no Movimento Sindical a pauta ainda é marginal na agenda; se sabemos que a presença de profissionais de SST nas empresas não alcançam 1%; o que nós, profissionais de SST, e, estou falando dos Técnicos de Segurança, Engenheiros de Segurança e Médicos do Trabalho, iremos fazer para mudar essa realidade?

O caminho é um só: temos que agir com consciência, proatividade e, sobretudo, rápido. Por isso, estamos aqui, com o espaço aberto, à disposição para receber essas opiniões e dar a oportunidade para reflexões importantes e que possam nos ajudar a mudar esse cenário triste da SST no Brasil.

1º PASSO
Ano 2015 - Nº 273 - SEDE - SP - www.sintesp.org.br

EXPEDIENTE
Publicação do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo
Sede: Rua 24 de Maio, 104 - 5º andar - República
Centro - CEP 01041-000
Tel. 11 3362-1104 - sintesp@sintesp.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA
Dir. Presidente: Marcos Antonio de A. Ribeiro
Diretor Vice-Presidente: Laércio Fernandes Vicente
Diretor 1º Secretário: Sebastião Ferreira da Silva
Diretor 2º Secretário: Wagner Francisco De Paula
Diretor 1º Tesoureiro: Élcio Pires
Diretor 2º Tesoureiro: Rene Alves Cavalcanti
Diretor Exec. Estadual: Armando Henrique

DIRETORIA ESTADUAL
Titulares: Adonai Gomes Ribeiro, Heitor Domingues de Oliveira, Cosmo Palasio de Moraes Jr., Jorge Gimenez Berruezo, Tânia Angelina dos Santos, Luiz de Brito Porfírio e Valdizar Albuquerque.
Suplentes: Milton Perez, Adenias Santos Silva, Altair Teixeira (em memória), Eduardo Neves da Silva, Rogério de Jesus Santos, Paulo Roberto de Visgueiro, Laércio Sabiru Custodio.

VICE-PRESIDENTES REGIONAIS
ABCDMRR: Luiz Carlos Crispim Silva. Ribeirão Preto: Evaldir Jesus de Morais. Vale do Paraíba: Jacy Pitta. Campinas: Luiz Alberto Prado Corrêa. Santos: Paulo Sérgio Novais. Sorocaba: Valdemar José da Silva. Pres. Prudente: Claudio Pereira de Lima. S. J. do Rio Preto: Maria Helena Alves T. Gomes. Osasco: Julio Jordão. Guarulhos: Selma Rossana Silva.

CONSELHO FISCAL
Titular: Mirdes de Oliveira, Homero Tadeu Betti, José Antonio da Silva
Suplentes: Paulino Gama Gregório da Silva, Nelson Matias Pereira, Ismael Gianeri.

COORDENAÇÃO DO JORNAL
Comunicação e Marketing
Diretor Responsável: Valdizar Albuquerque.
Fotos: Arquivo SINTESP
Jornalista Resp.: Sofia Conceição - MTb 28.703
Estagiária de Jornalismo: Vanuza Amorim Rocha
Diagramação: Alexandre Gomes (allgomes@uol.com.br)
Comercial/Publicidade: Heitor Domingues (heitor@sintesp.org.br)
CTP/IMPRESSÃO: Formato

Regional SINTESP em ação

SINTESP Sub-sede de Piracicaba prestigia eleições do Conespi gestão 2015-2017

Os diretores Marcelo Zambon e Alexandre Lopes, representaram o SINTESP Sub-sede de Piracicaba, no dia 7 de julho de 2015, quando o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba, Francisco Pinto Filho, o Chico, foi eleito, por unanimidade, presidente do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba (Conespi), entidade que reúne 29 sindicatos de trabalhadores da ativa e aposentados. Chico vai tomar posse no dia 14 de agosto, em local a ser definido, em substituição ao atual presidente, Fânio Luis Gomes, que continuará participando da diretoria executiva da entidade, que foi criada em meados da década de 70, para unir e fortalecer os trabalhadores.

Os diretores Marcelo Zambon e Alexandre Lopes (ao lado, à esquerda) parabenizaram toda nova diretoria do Conespi pela conquista

A eleição aconteceu na sede do Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região, no período da manhã, com dirigentes dos sindicatos filiados participando do pleito. Dirigentes dos 29 sindicatos filiados foram eleitos para ocuparem cargos nos Departamentos de Imprensa e Comunicação Social; Relações Políticas e Institucionais; Planejamento Urbano e Rural; Assuntos da Segurança e Ação Comunitária; Assuntos da Previdência e Seguridade Social; Emprego e Relações do Trabalho; Relações Sindicais; Assuntos da Criança e Adolescente; Educação, Cultura e Formação; Assuntos Jurídicos; Segurança e Acidente de Trabalho; Trânsito, Transportes e Mobilidade Social; Gênero, Raça e Orientação Sexual; Esporte, Recreação e Eventos; Assuntos Extraordinários; Turismo, Integração e Desenvolvimento Regional; Saúde e Qualidade de Vida e Assuntos Econômicos e Meio Ambiente, que têm a função de atuar em prol do trabalhador em fóruns e conselhos. Também foi eleito o Conselho Fiscal, constituído de seis membros.

O novo presidente do Conespi, feliz com o resultado, que o coloca mais uma vez na presidência da entidade, agradeceu ao apoio recebido e disse que a meta é de dar continuidade ao "bom trabalho desenvolvido com maestria pelo presidente Fânio e sua diretoria, buscando sempre fortalecer ainda mais as lutas e ações em defesa dos trabalhadores e por uma sociedade mais justa e de iguais. Queremos o Conespi atuando ainda mais forte nos fóruns e conselhos, defendendo uma Piracicaba melhor para todos nós", destacou Chico, lembrando que a entidade representa cerca de 200 mil trabalhadores da ativa e aposentados e isso deve ser a prioridade do trabalho a ser desenvolvido ao longo destes dois anos de mandato.

Palestra, no Senac Piracicaba, destaca a importância do SINTESP

O SINTESP Sub-sede de Piracicaba, através do representante sindical, Marcelinho Zambon, ministrou, no dia 2 de junho, a palestra com o tema "A importância do SINTESP e seus benefícios", para os alunos do Senac Piracicaba, da turma TST 38, que estava na fase final de conclusão do curso.

Alunos da turma TST 38, do Senac Piracicaba, assistiram a palestra de Marcelinho Zambon (no destaque) sobre a importância do sindicato para os profissionais TST's

"Parabéns a todos os formandos (as) da turma TST 38 e que vocês tenham um excelente caminho na área prevencionistas, com muito sucesso, disposição, saúde, profissionalismo e que Deus abençoe a todos", pronunciou Zambon aos presentes.

Além disso, ele expressou os agradecimentos, em nome do SINTESP Sub-sede Piracicaba, a todos os prevencionistas que estiveram presentes na palestra e, em especial, a instituição Senac Piracicaba, através do convite do docente e companheiro TST Reinaldo Granzotto; e da coordenadora do curso, TST, e companheira, Marcela Sterdi.

Regional Campinas – SP promove Sábado de Capacitação nas escolas

Os diretores da Regional Campinas, Visgueiro e Jorge Luiz; o diretor estadual do SINTESP, Albuquerque, levaram informações aos recém-formados e estudantes quanto ao mercado de trabalho na área de SST, durante o evento no Ceprocamp

Com uma proposta inovadora, a Regional Campinas do SINTESP está indo às escolas levando informações sobre o universo da Segurança e Saúde do Trabalho. No dia 27 de junho de 2015, por exemplo, os representantes da Regional estiveram no Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos – Ceprocamp, onde foi realizado um Sábado de Capacitação com o objetivo de trazer informações para os recém-formados e estudantes quanto ao mercado de trabalho.

Estiveram presentes o diretor do SINTESP, Paulo Roberto Visgueiro, Técnico de Segurança do Trabalho, coordenador e instrutor de Treinamentos, Consultor de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente; e Jorge Luiz da Costa, Técnico em Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Bombeiro Profissional Civil, Cursando Engenharia Ambiental, que represntou a Subsede Regional Campinas – SP

Paulo Visgueiro expôs aos presentes a importância do SINTESP no cenário prevencionista. Já na fala de Jorge Luiz foi abordado à importância de o profissional estar atualizado e exercer a profissão com lealdade, compromisso e responsabilidade.

A palestra especial "Formação Profissional e Mercado de Trabalho" foi ministrada por Valdizar Albuquerque, Técnico de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Licenciatura em Educação Profissional, hoje, diretor estadual do SINTESP é também Secretário Estadual de Comunicação e Juventude no PHS – Partido Humanista da Solidariedade, no qual, em 2014, disputou as eleições para Deputado Estadual ficando como Suplente.

Os diretores destacaram o empenho da professora Haydée Monteiro, do Núcleo Pedagógico no Ceprocamp, o qual foi fundamental para o trabalho em conjunto com o SINTESP. "A Regional Campinas, agora, vai estender o evento às demais escolas", afirmou Luiz Alberto Prado Correa, vice-presidente do SINTESP – Regional Campinas.

Para complementar, Visgueiro afirmou que a ideia, se possível, é realizar eventos em locais que reúnam alunos e ex-alunos de várias escolas. "Assim, daremos andamento aos objetivos do SINTESP e suas Regionais de levar informação de qualidade para os profissionais e interessados na área de Segurança e Saúde do Trabalho", destacou.

Regional Guarulhos promoveu curso de Instrutor de Segurança para Espaço Confinado

Participantes do curso sobre NR 33, realizado pela Regional Guarulhos do SINTESP

Entre os dias 11 e 15 de maio de 2015, a Regional Guarulhos do SINTESP, com o objetivo de apresentar os riscos envolvidos nos trabalhos em espaços confinados, técnicas seguras para realizar um treinamento para todos os envolvidos em entrada e trabalho no interior dos espaços confinados e técnicas de resgate em espaços confinados, realizou o curso "Instrutor de Segurança em Espaço Confinado – NR 33".

O conteúdo técnico foi ministrado por Rodolfo Aquino, bombeiro militar, instrutor de resgate em emergências médicas, combate a incêndio pelo Corpo de Bombeiros e trabalho e salvamento em altura. Cerca de 15 profissionais e interessados no assunto participaram do curso.

Clínica Dr. Flávio de Oliveira Campos
Especializada em Medicina do Trabalho

- Exame Clínico
- Admissional
- Periódico
- Demissional
- Emissão do ASO
- Elaboração de PCMSO
- Exames Laboratoriais
- Parceria com Técnicos de Segurança do Trabalho

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16H45 sem intervalo
Rua Vergueiro, 1883 - Cj. 71 - V. Mariana
(Entre as estações do metrô Paraíso e Ana Rosa)
Tels.: 11 5575-1969 / 5572-0781 / 5083-0797
www.drflaviocampos.com.br
flavio.de.campos@terra.com.br

Especial

Trabalho mata mais do que epidemia no Brasil

Reproduzido parcialmente da Gazeta do Povo, PR. Reportagem de Mauri Konig

Há uma tragédia em curso no Brasil, da qual pouco se fala e que nada tem a ver com guerras ou desastres naturais. Ainda assim se trata de uma tragédia, pela quantidade de vítimas e a gravidade das sequelas. Foram cinco milhões de vítimas num intervalo de apenas sete anos, com 19,5 mil mortos e 101 mil inválidos. Esses brasileiros não estavam em conflitos e, tampouco, pegavam em armas quando morreram ou ficaram mutilados. Eles estavam trabalhando.

Os acidentes de trabalho ostentam números de uma epidemia para a qual o Brasil não encontra solução. As vítimas registradas no período entre 2007 e 2013 – dados mais atuais do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) que a Gazeta do Povo usou como base para a reportagem – demonstram que os acidentes de trabalho matam seis vezes mais do que a dengue, doença sazonal que todo verão impõe aos brasileiros o medo em escala epidemiológica.

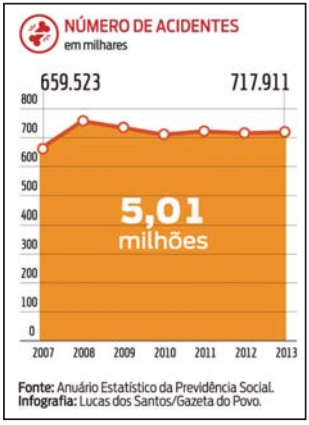

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.
Infografia: Lucas dos Santos/Gazeta do Povo.

No mesmo período de sete anos, o país teve 5,3 milhões de casos de dengue, número equivalente aos acidentes de trabalho. Menos letal, a doença matou 3.331 pessoas, média de 475 por ano, contra 19.478 óbitos no trabalho, ou 2.780 por ano – os 720 mil acidentes anuais ainda deixam 14,5 mil inválidos permanentes. Cabe lembrar que, ano após ano, o combate à dengue mobiliza todo o país, um esforço que não se vê no combate aos perigos no trabalho.

Para a procuradora do Trabalho no Paraná, Ana Lucia Barranco, a ineficiência do poder público é a principal causa do alto índice desses acidentes, junto com a falta de prevenção e a terceirização da mão de obra. O Estado é incapaz de fiscalizar e de criar medidas preventivas, razão pela qual o Judiciário e o Ministério Público têm tentado ocupar esse vazio para não deixar o trabalhador tão à deriva. Além de ineficiente, o Estado às vezes joga contra.

"As políticas sociais de uma maneira geral estão na contramão das políticas econômicas e de desenvolvimento", diz José Marçal Jackson Filho, pesquisador da Fundacentro, autarquia federal que estuda a segurança no trabalho. "É contraditório, porque quem financia essas atividades econômicas e industriais é o próprio Estado, por meio de estatais como o BNDES, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. E, quando existem, são poucas as cláusulas de proteção à pessoa", observa.

O pesquisador da Fundacentro José Marçal Jackson Filho, diz que historicamente o Estado brasileiro opta pelo crescimento econômico em detrimento da segurança no trabalho. E, inclusive, financia, por meio de bancos estatais, alguns setores responsáveis por grandes índices de acidentes laborais.

São recorrentes, conclui o pesquisador, os casos de indústrias financiadas pelo BNDES que causam um grande número de acidentes. "Ao analisar o funcionamento das instituições, vemos que existe uma relação muito próxima entre quem está nos governos e o capital industrial, financeiro. A contradição fica no momento em que você tem de ter políticas públicas sociais, de prevenção, no caso dos acidentes de trabalho, que são contrárias às políticas econômicas", pontua.

"Nesse esforço de mediação, o Estado brasileiro historicamente tem tendência a ter um lado. O acordo da cana é emblemático para demonstrar isso", diz Marçal. O acordo em questão é o Compromisso Nacional pelo Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, lançado em 2009, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Findado o acordo, em 2013, muitos cortadores de cana sentiram-se traídos, pois as condições de trabalho pouco ou nada mudaram.

A rigor, o acordo dava um tempo para os usineiros cumprirem a lei que já deveria estar sendo cumprida. A desculpa é o custo financeiro, argumento que, inclusive, vem sendo usado para derrubar no Congresso a NR 12, um conjunto de itens que garante a segurança e a integridade física do trabalhador que opera máquinas e equipamentos de todos os tipos. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) diz que a adequação custaria R$ 100 bilhões e que falta dinheiro.

O argumento é que a NR 12 vai retrair o crescimento da economia. "A questão é: quem paga o custo

dos acidentes?", indaga Marçal. "A defesa do econômico tem de ser tomada de um ponto de vista mais amplo. Econômico para quem? Para o dono da empresa, para quem investe na Bolsa, para a sociedade, para o Estado?", questiona. "Sim, porque alguém vai pagar essa conta", diz. Hoje, quem banca a conta financeira é o Estado, enquanto a família banca o ônus da perda dos seus.

Setor de saúde lidera ranking de perigos

O setor de atenção à saúde humana registra o maior índice de acidentes laborais no Brasil, segundo o anuário estatístico do INSS. O médico do Trabalho, Elver Andrade Moronte, analisa as causas, como as condições inadequadas a que os profissionais são submetidos e os riscos decorrentes de materiais biológicos.

Os serviços de atenção à saúde humana lideram o ranking de acidentes laborais no Brasil, com 66,4 mil ocorrências só em 2013, devido, sobretudo, à falta de segurança no ambiente de trabalho. "Apesar de o profissional ser capacitado e saber dos riscos, nem sempre ele consegue se proteger por causa das condições inadequadas", diz Moronte, que atua no Ministério Público do Trabalho, em Curitiba.

"O trabalhador da saúde sofre acidentes com material biológico, com uma potencialidade de danos muito grande. Hepatite e aids estão envolvidas nesses acidentes. Ele executa suas tarefas muitas vezes em condições inadequadas e insuficientes para garantir sua segurança, então ele fica exposto a uma situação e lança mão daquele ferramental inadequado, agulhas e seringas, e, infelizmente, se acidenta muitas vezes", diz.

A atividade expõe o trabalhador a riscos num ambiente repleto de portadores de doenças infectocontagiosas, onde há procedimentos sujeitos a acidentes pelo uso de equipamentos de alta tecnologia ou de técnicas rudimentares de assistência, com a aplicação de agentes físicos e químicos com fins terapêuticos. Também estão expostos a situações de elevada tensão emocional, associadas a longas jornadas de trabalho, condições de insalubridade e duplo emprego.

Acidentes que envolvem trabalhadores da saúde têm grande impacto econômico devido à perda de mão de obra qualificada pelas lesões ocupacionais, ou pelo dano à imagem de uma clínica ou hospital quando eles cometem erros. Como o Sistema Único de Saúde (SUS) abarca o maior número desses profissionais no país, Moronte avalia que o poder público, sendo o maior empregador, teria de investir em melhorias nas condições de trabalho.

São Paulo registra 34% dos acidentes, mas Santa Catarina tem a pior proporção.

Dos cinco milhões de acidentes de trabalho registrados pelo INSS entre 2007 e 2013, quase três milhões foram acidentes típicos, 668 mil acidentes de trajeto e 128 mil doenças do trabalho (o 1,2 milhão restante decorreu de causas ignoradas). O estado de São Paulo responde por 34% dos acidentes, com 1,7 milhão de casos no período, seguido de Minas Gerais, com 533 mil (10,5%), e Rio Grande do Sul, com 409,8 mil (8%).

Na comparação por estados, Roraima teve o menor índice, com quatro mil acidentes (0,08%), enquanto o Amapá registrou 5,6 mil (0,11%) e o Acre, 7,1 mil (0,14%). Já na análise por regiões do país, o Sudeste responde por 54% dos acidentes de trabalho, cabendo ao Norte apenas 4,2%.

Porém, considerando apenas os segurados do INSS, isto é, os 70 milhões de contribuintes, o estado de São Paulo tem uma proporção de 1,2 mil acidentes para cada 100 mil trabalhadores. Em Minas Gerais, a proporção é de 973 e no Rio Grande do Sul, de 1.335. Em Roraima a proporção é de 734, no Amapá sobe para 792 e no Acre fica em 759. Nesse caso, Santa Catarina é o estado com a pior proporção, de 1.440 acidentes para cada 100 mil trabalhadores.

Um milhão de dedos perdidos

Os dedos das mãos são os órgãos do corpo mais vulneráveis entre os trabalhadores. Os brasileiros mutilam ou incapacitam 135 mil deles todos os anos em acidentes de trabalho. A soma chega a um milhão de dedos perdidos no período de sete ano analisado pela reportagem nos anuários estatísticos da Previdência Social. O número tende a ser maior, considerando que um único acidente pode amputar mais de um dedo.

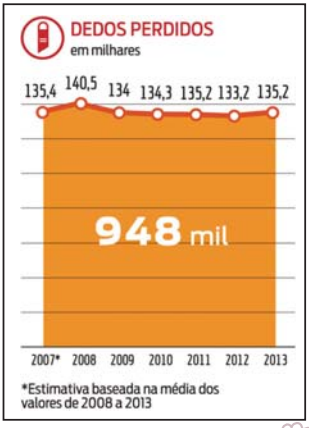

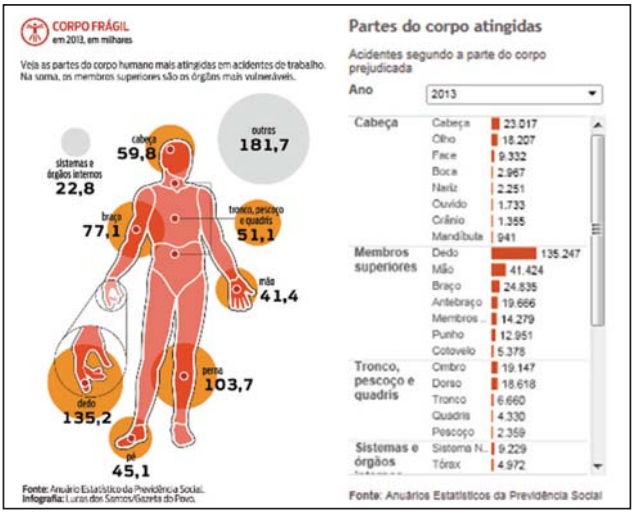

O braço é a segunda parte do corpo mais atingida em acidente de trabalho, com 50 mil ocorrências por ano. Em seguida aparece o pé, com 41 mil registros anuais, depois vem as mãos com 40 mil casos, as pernas com 38 mil e a cabeça com 22 mil notificações. Esses casos não significam que, necessariamente, tenha havido a amputação desses membros. As demais partes do corpo somam 390 mil acidentes por ano.

Moronte vê a banalização dos acidentes de trabalho no Brasil, como se fossem algo natural às atividades econômicas. Para ele, o país precisa ver isso como um problema de saúde pública e estabelecer políticas públicas para reduzir os riscos aos trabalhadores. Atuando no Ministério Público do Trabalho, em Curitiba, PR, ele diz que os membros superiores são os mais vulneráveis porque as máquinas usadas não têm as proteções adequadas. E pode piorar.

O perigo está tramitando na Câmara dos Deputados. É o projeto de lei do deputado Sílvio Costa (PSC-PE), que pretende extinguir a Norma Regulamentadora NR 12, um conjunto de regras criada em 1978 e que, em 2010, ampliou de 40 para 340 os itens obrigatórios a serem cumpridos para garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores que operam máquinas e equipamentos de todos os tipos. A NR 12 cobra a adaptação do maquinário já existente.

A CNI estima que a adequação do parque industrial brasileiro à NR 12 custaria R$ 100 bilhões, seja para micros ou grandes empresas. Para o deputado federal Bebeto Galvão (PSB), líder sindical, isso representa um golpe para a classe operária. O setor empresarial alega não querer reduzir em nada a segurança dos trabalhadores, mas sustenta que a norma traz um impacto econômico inviável ao setor produtivo.

Acidentes custaram R$ 70 bilhões em sete anos

Dos cinco milhões de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil, entre 2007 e 2013, data da última atualização do anuário estatístico da Previdência Social, 45% acabaram em morte, em invalidez permanente ou afastamento temporário do emprego. Só nesse período, o desembolso do INSS com indenizações aos acidentados foi de R$ 58 bilhões. Além da pensão por morte e invalidez, o INSS paga, ainda, o salário do segurado a partir do 16º dia de ausência no emprego.

Só em 2013, o INSS pagou R$ 367 milhões em benefícios por acidentes de trabalho. Uma parte se refere a afastamentos temporários do emprego, mas ano após ano a conta vai crescendo porque uma parte desses benefícios se destina a pensões por morte ou invalidez permanente. Numa conta atualizada para 2015, somente o custo gerado pelos acidentes entre trabalhadores com carteira assinada que são notificados e identificados nas estatísticas oficiais é estimado em R$ 70 bilhões.

Existem ainda outros custos que escapam às estatísticas oficiais. Esses custos vão além dos benefícios previdenciários, já que a eles se somam os gastos indiretos no Sistema Único de Saúde (SUS), com seguros de acidentes ou ações nos tribunais de Justiça, por exemplo. O SUS, que é universal, atende um grande número de pessoas que se acidentam e adoecem no mercado informal, cujas despesas correm por conta do Ministério da Saúde e não do INSS. Nesse ponto, às estatísticas oficiais se incorporam estimativas das mais variadas.

Com 35 livros publicados nas áreas de Relações do Trabalho e Recursos Humanos, o economista, José Pastore, fez os cálculos há quatro anos e concluiu que o país perde R$ 71 bilhões por ano com os acidentes de trabalho. Para chegar a esse número, Pastore somou os custos para as empresas, para a Previdência Social e para a sociedade. Esse custo é subestimado por dois motivos: primeiro, porque se baseia apenas no mercado formal; segundo, porque esses gastos só cresceram desde os cálculos de Pastore.

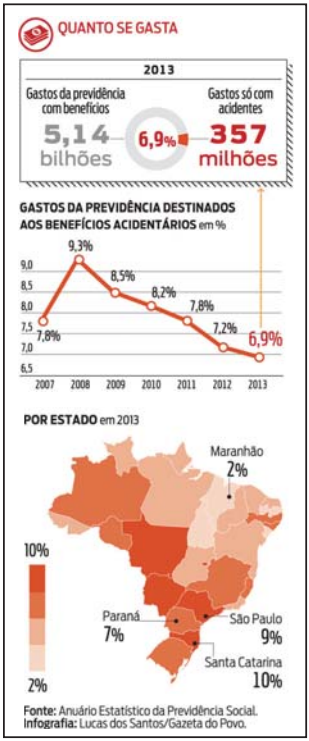

Perdas no mundo

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 2,34 milhões de pessoas morrem a cada ano no mundo em acidentes de trabalho e doenças. Dois milhões dessas mortes seriam causadas por doenças relacionadas ao trabalho. Segundo a OIT, 4% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, o equivalente a US$ 2,8 trilhões, são perdidos por ano em custos diretos e indiretos devido a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

As empresas têm dois tipos de custos: os segurados e os não segurados. O custo dos segurados é quanto a empresa gasta com seguro de acidentes de trabalho, com o tempo perdido, com despesas com os primeiros socorros, a perda de equipamentos e materiais, interrupção da produção, retreinamento de mão de obra, substituição de pessoal, pagamento de horas-extras, recuperação do empregado, salários pagos aos afastados, despesas administrativas, gastos com medicina e engenharia de reparação.

Conforme salienta Pastore, os não segurados são menos visíveis e mais diluídos. O economista cita, ainda, outros custos não tão óbvios. Um deles é o adicional a quem trabalha em condições perigosas. Há, ainda, outros custos adicionais para as empresas, impostas pela atuação sindical ou presença crescente do Ministério Público do Trabalho e das demais autoridades do governo, inclusive por meio de sentenças condenatórias da Justiça do Trabalho.

Transporte rodoviário e construção civil, os setores mais letais

O transporte rodoviário de cargas rivaliza com a construção civil entre os setores mais letais para os trabalhadores. Grande parte dos acidentes se relaciona ao excesso de jornada de trabalho dos caminhoneiros e à falta regulamentação que limite o tempo ao volante e o intervalo mínimo de descanso. A falta de registro legal do vínculo de emprego geralmente contribui para que o motorista trabalhe mais para garantir o sustento e da família. Assim, os riscos se multiplicam num país com uma frota de 3,2 milhões de caminhões.

A construção civil é o quinto setor econômico em número de acidentes e o segundo que mais mata trabalhadores no Brasil. A participação do setor no total de acidentes fatais no país passou de 10%, em 2006, para os atuais 16% e hoje responde por 450 mortes todos os anos. Os dados consideram apenas os empregados formais vinculados aos CNAES (Classificação Nacional de Atividade Econômica) e os anuários estatísticos de acidentes de trabalho do INSS.

A procuradora do Trabalho, Ana Lúcia Barranco, analisa as causas dos altos índices de acidentes laborais no Brasil. Ela aponta três motivos centrais: a falta de investimentos em prevenção, a falta de políticas públicas e a precarização das relações de trabalho por meio da terceirização da mão de obra.

Pelos dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), o risco de um trabalhador morrer na construção civil é mais do que o dobro da média, considerando-se o número de operários nessa atividade em relação ao conjunto do mercado de trabalho. Em geral, a probabilidade de um empregado se incapacitar permanentemente nesse setor é seis vezes maior do que o conjunto de trabalhadores das demais atividades.

Para o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (Contricon), Francisco Chagas Costa Mazinho, isso resulta de uma combinação de negligência das empresas e alta rotatividade e falta de capacitação dos trabalhadores. Muitos empregadores colocam o empregado na obra sem treinamento nem equipamento de proteção.

Empresas negligentes têm de ressarcir INSS

Empresas que contribuíram para a ocorrência de acidentes de trabalho por negligência ou por descumprir as normas de segurança estão sendo condenadas a devolver o valor pago pelo INSS como benefícios a trabalhadores vítimas de acidentes e seus familiares. Desde 1994, a Advocacia-Geral da União (AGU), ajuizou 3.940 ações regressivas acidentárias, metade delas só nos últimos cinco anos.

A Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da AGU responsável pelas ações, tem obtido decisões favoráveis em 70% delas. Cerca de R$ 730 milhões de ressarcimento por benefícios como auxílio-invalidez e pensão por morte já foram pedidos na Justiça. Desde 2010, mais de R$ 10 milhões já foram devolvidos aos cofres do INSS como resultado da atuação da procuradoria.

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Ações Regressivas e Execução Fiscal Trabalhista, o procurador federal, Nícolas Francesco Calheiros, vê muito mais do que o ressarcimento pecuniário. Para ele, quando a ação regressiva começa a pesar no bolso de quem teve culpa, surge o fator pedagógico. É quando as empresas começam a perceber os custos dos acidentes de trabalho e tendem a evitá-los obedecendo as normas de segurança.

A AGU tem procurado priorizar casos coletivos e de maior relevância. Processos como o da Frangosul, condenada neste ano pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) a ressarcir, em mais de R$ 1 milhão, o INSS pelos gastos com benefícios previdenciários pagos a 111 trabalhadores que sofreram lesões e desenvolveram doenças enquanto trabalhavam na empresa.

AGU prova culpa de supermercado por doença ocupacional

Supermercados e hipermercados despontam nas taxas de acidentes de trabalho na categoria de comércio varejista. Foram 25 mil ocorrências no país só em 2013. A Advocacia Geral da União tem conseguido provar na Justiça a culpa dessas empresas em parte dos acidentes, como aconteceu com a rede Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda., de Caruaru (PE).

A rede varejista foi condenada em maio a ressarcir o INSS pelo auxílio-doença pago a um trabalhador por problema de saúde ocupacional. Laudo técnico apresentado pela Procuradoria Seccional Federal, vinculado à AGU, confirma a negligência da empresa. A empresa foi condenada a pagar indenização de R$ 40 mil ao empregado e a ressarcir o INSS em R$ 7,2 mil.

Conforme perícia médica, a síndrome do manguito rotador sofrida pelo empregado foi desencadeada pela prestação de serviço à empresa, que consistia no descarrego de caminhões, abastecimento da loja e organização de mercadorias. A empresa não ofereceu programa de prevenção dos riscos ambientais ou qualquer medida de preservação da saúde e integridade física dos empregados.

A empresa recorreu alegando não poder ser condenada a ressarcir o INSS pelas despesas com benefício previdenciário porque os valores já são cobrados dos empregadores por meio do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT). Mas, a 37ª Vara Federal de Pernambuco rejeitou os argumentos e condenou a empresa ao ressarcimento ao INSS e à indenização ao empregado.

Falta investir em prevenção

A falta de investimento em prevenção é o maior obstáculo para reduzir os acidentes de trabalho, avalia a procuradora do trabalho, Ana Lucia Barranco, coordenadora do Fórum de Proteção ao Meio Ambiente de Trabalho do Paraná. Embora não seja barato investir em máquinas apropriadas e bons equipamentos de proteção, o custo compensa não só por motivos econômicos, mas, sobretudo, humanos. "A reparação dos danos ao acidentado é mais onerosa ao país do que o custo da prevenção", avalia a procuradora.

Só no Paraná, a Previdência concede, por ano, R$ 12 bilhões em benefícios acidentários. Para tentar reaver esses valores, em 2013 a Previdência ajuizou 536 ações referentes a acidentes de trabalho, com expectativa de arrecadações de R$ 114 milhões. Isso porque a Previdência tem de arcar com os custos de aposentadorias e afastamentos. A União tenta reaver esses valores por acreditar que a responsabilidade pelo acidente de trabalho é do empregador.

A legislação obriga a empresa a oferecer um meio ambiente de trabalho saudável e seguro. "Mas não basta o empregador fornecer os equipamentos de proteção, ele também precisa fiscalizar o uso. Se o empregado não usar, a responsabilidade é do empregador", alerta a procuradora. Ana Lucia salienta que a legislação fornece ao empregador mecanismos para cobrar do empregado o uso do equipamento, como advertências, suspensão e até demissão por justa causa.

A cultura de não priorizar a prevenção no ambiente laboral é só a primeira das causas do alto índice de acidentes de trabalho. Ana Lucia elenca também a ineficiência do poder público ao criar políticas preventivas e fiscalizar os locais de trabalho e o uso de máquinas inadequadas, pois muitos fabricantes não cumprem as normas de segurança e orientações previstas em lei. Por fim, ela cita a precariedade das condições de trabalho, devido à flexibilização equivocada dos direitos trabalhistas.

A procuradora federal da Advocacia Geral da União, Alessandra Sgreccia, por sua vez, entende a falta de investimento das empresas em segurança como uma forma dissimulada de violência que mata, mutila e adoece trabalhadores. E isso reduz a produtividade, arruína a vida de muitas famílias e produz custos sociais e financeiros que, no fim, são injustamente suportados pela sociedade e pelo Estado brasileiro.

Acidentado e família têm direito a indenização do patrão

Toda vítima de acidente do trabalho ou de doença ocupacional tem o direito a uma indenização civil a ser paga pelo empregador, além do auxílio previdenciário do INSS. O seguro contra acidente de trabalho, previsto na Constituição, não exclui a indenização civil quando o patrão incorrer em dolo ou culpa pelo acidente.

Para isso, será preciso comprovar que o empregador tinha a intenção de causar o acidente (dolo) ou que ele teve culpa por ação ou omissão. Em reiteradas decisões, o Tribunal Superior do Trabalho tem acatado a responsabilidade civil objetiva nas hipóteses de acidente do trabalho por entender que a empresa deve arcar com os riscos inerentes à sua atividade, ou seja, a responsabilidade em face do risco.

Os dependentes ainda podem cobrar danos emergentes, lucros cessantes e indenização por danos morais. Constatada a responsabilidade da empresa, ela terá de ressarcir aos herdeiros os danos emergentes, que se referem aos gastos imediatos, como despesas com tratamento médico ou hospitalar, remoção do corpo da vítima, despesas com funeral, jazigo.

Se responsabilizado pelo acidente, o empregador ainda deve pagar os lucros cessantes aos dependentes, considerando a perspectiva de vida que o trabalhador morto teria não fosse o acidente. Supõe-se que a morte precoce do trabalhador reduz a renda dos dependentes. Assim, os lucros cessantes devem ser pagos pelo empregador na forma de pensão à família.

Cabe ainda aos familiares da vítima de acidente de trabalho a indenização por danos morais. Além de servir de compensação à família, essa penalidade tem um caráter pedagógico, para tentar evitar que a empresa volte a permitir situações que resultem em morte de trabalhadores.

30 ANOS INSTRUTHERM

TOP OF MIND PROTEÇÃO 2015

NEI TopFive 2014/2015

TGD-400

MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL

Datalogger com capacidade de armazenamento de 128 Kb de dados;
Atende os requisitos mínimos de acordo com as normas NR.15 e NHO-06;
Conexão via RS-232.

CPT-100

CONTADOR DE PARTÍCULAS DIGITAL

Imagens em formato (JPEG) e grava vídeo formato (3GP);
Cartão de memória Micro SD (até 8 Gb)
Mede e exibe 6 canais de tamanhos de partículas;
Armazena até 5.000 registros de amostras;
Temperatura e umidade do ar.

DG-500

DETECTOR DE 4 GASES

Display de Cristal líquido (LCD);
Detecta: Ch4, H2S, CO, 02;
Indicação de alarme sonoro, vibração e luz;
Conexão via USB.

MV-100

MEDIDOR DIGITAL VIBRAÇÃO

Imagens em formato (JPEG) e grava vídeo formato (3GP);
Cartão de memória Micro SD (até 8 Gb)
Mede e exibe 6 canais de tamanhos de partículas;
Armazena até 5.000 registros de amostras;
Temperatura e umidade do ar.

DOS-600

DOSÍMETRO DE RUÍDOS

Armazena dados em 50 eventos;
Atende as normas: - ANSI S1.25 / IEC 651;
Memória interna de 120.000 dados;
Conexão via USB.

Acompanhe a Instrutherm no facebook.com/instrutherm
Entre em contato instrutherm@instrutherm.com.br
Acesse o nosso site www.instrutherm.com.br
Faça-nos uma visita Rua Jorge de Freitas, 264 - SP
Fale conosco (11) 2144-2800 | FAX: (11) 2144-2801

Técnica / Informativa

Sistema de Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho

Para uma efetiva promoção de Segurança e Saúde do Trabalho é imprescindível que o profissional de SESMT adote uma forma de gestão que lhe possibilite alcançar seus resultados desejados.

Não podemos menosprezar a Portaria 3214/78 como uma forma de gestão, afinal suas Normas Regulamentadoras nos trazem uma variedade imensa de requisitos que se implantados, monitorados e melhorados continuamente nos ambientes de trabalho, nos garante um gerenciamento muito eficiente quanto as questões ambientais e seus efeitos ao processo produtivo e à saúde e integridade física dos trabalhadores.

Mas a quem queira muito mais, para muitas organizações existe a necessidade da certificação. Então, é preciso demonstrar para os clientes, sociedade seu comprometimento e, para isso, buscam uma linguagem internacional. Neste contexto, surgem as Normas de Gestão e em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho sempre nos faltou uma Norma que tivesse essa interlocução, principalmente, com outras normas do sistema ISO - International Organization for Standardization.

No Brasil, inicialmente se buscou uma Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho baseado na Norma Inglesa BS 8800, criada pelo British Standard Institution (BSI), órgão britânico encarregado de elaborar normas técnicas, a qual foi publicada em 1996, originalmente como BS 8750. É considerada como a norma mais atual em todo o mundo para a implantação de um sistema eficaz de gerenciamento das questões relacionadas com a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Depois surgiu a OHSAS 18001, cuja sigla significa Occupational Health and Safety Assessment Series — que entrou em vigor em 1999, após estudos de um grupo de organismos certificadores e de entidades de normalização da Irlanda, Austrália, África do Sul, Espanha e Malásia.

Em 2010, a ABNT cogitou uma norma de Sistema de Gerenciamento de Segurança e Saúde Ocupacional, a NBR 18801, mas não foi para a frente, embora, muitos profissionais de SST, como o Professor Leonídio Ribeiro, tenha se empenhado.

Quando pensamos em um sistema de Gestão da Qualidade, poucos têm dúvida do que implantar, já que todos veem como referência a ISO 9001, quando procuramos uma norma de Gestão Ambiental, automaticamente vem a ISO 14001. Quando pensamos em um Sistema de Gestão Integrada, alguns ficam em dúvida que norma trabalhar para compor com a ISO 9001 e 14001 em matéria de SST, quando se busca um processo integrado.

Recentemente surgiu uma boa noticia para quem busca implantar uma norma de Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho. Além das publicações da nova ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 teremos também a ISO 45000:2016.

A Organização Internacional de Normalização (ISO), anunciou, em 11 de junho, que o segundo projeto da norma ISO 45001: Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – Requisitos foram aprovados pelos membros que participaram no seu desenvolvimento. A ISO 45001 será uma norma internacional destinada a ajudar as organizações a melhorar o seu desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho. De acordo com a organização internacional, o padrão foi projetado para ser integrado em sistemas de gestão existentes e irá complementar aspectos relacionados à segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores.

Valdizar Albuquerque
Técnico de Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Diretor de Comunicação e Marketing do SINTESP

O projeto anterior da norma não conseguiu alcançar a necessária aprovação de 75% dos países que participam no ISO / PC 283, a comissão responsável pelo desenvolvimento do padrão normativo.

A ISO 45001 será uma norma técnica a ser utilizada para a certificação por terceiros nos aspectos pertinentes. Prevê-se que a ISO 45001 substitua a OHSAS 18001: 2007.

EVENTOS PARALELOS PAGOS

Pagamento antecipado garante Desconto Especial

WORKSHOPS PARA ATUALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS

WORKSHOP DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

WORKSHOP NR12

WORKSHOP NR20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

ESPAÇOS CONFINADOS NR33

WORKSHOP TRABALHO EM ALTURA NR35

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE EMERGÊNCIAS AQUÁTICAS

JORNADA INTERNACIONAL ABERGO 2015

SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ANÁLISE DE RISCOS

11º SEMINÁRIO PROTEÇÃO BRASIL

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SALVAMENTO AQUÁTICO

EVENTOS PARALELOS GRATUITOS

PALESTRAS TÉCNICAS GRATUITAS

e-encontro

gso

CIPASSAT

Realização

Proteção PUBLICAÇÕES E EVENTOS

Promoção

Revista PROTEÇÃO

Revista Emergência

Patrocínio

Ansell

HERCULES

Santista work | solution

Copromoção

SINTESP Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo

Informações

11 4062-5454 | 51 2131-0400 | treinamento@protecaoeventos.com.br

www.expoprotecao.com.br | www.expoemergencia.com.br

Geral

Fundacentro em parceria com o TST publicam cartilha sobre Inserção de Conteúdos de SST

Está disponível para consulta no site da Fundacentro (www.fundacentro.gov.br) a cartilha "Inserção de Conteúdos de Saúde e Segurança no Trabalho no Ensino Básico". A iniciativa originou-se em 2011, com a participação do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério do Trabalho e Emprego, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), do Ministério da Previdência Social (MPAS), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), no qual instituíram um Comitê Interinstitucional com a finalidade de estreitar esforços para implementação de projetos e ações nacionais destinados à prevenção de acidentes de trabalho e, sobretudo, fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho (PNSST).

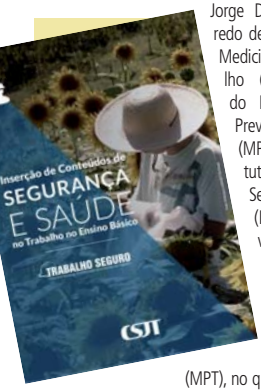

A finalidade deste trabalho é contribuir com a fomentação de ações educativas e pedagógicas que possam sensibilizar a sociedade civil sobre a necessidade de combater os riscos no meio ambiente do trabalho. Participaram da cartilha, o diretor técnico da Fundacentro, Robson Spinelli Gomes; e a coordenadora da área de educação também da instituição, Sônia Maria José Bombardi. Sônia e sua equipe desenvolvem projetos e ações com o mesmo propósito: promover o tema inserção de conteúdos de segurança e saúde do trabalho no ensino básico.

A pesquisadora Sônia Bombardi informa que as informações que constam nesta Cartilha também estão disponíveis em seu artigo (Inserção de Conteúdos de Segurança e Saúde no Trabalho no Ensino Básico), no subsite "Dia Nacional Segurança e Saúde nas Escolas, no qual tem como escopo a promoção de uma cultura de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. No mesmo subsite, o tecnologista Jefferson Peixoto escreve sobre "Por que SST nas escolas?".

Sônia Bombardi, pesquisadora da Fundacentro, mostrou a importância do estudo para o meio ambiente do trabalho

O gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro e desembargador do TRT da 3ª Região, Sebastião Geraldo de Oliveira, destaca nesta publicação a importância de inserir a sociedade na questão de SST. Para ele, o principal resultado é a familiarização desde os momentos de formação inicial de valores, conhecimentos e princípios em matéria de saúde e segurança do trabalho por meio do sistema de educação nacional.

Em seu artigo, Bombardi informa que o conteúdo a ser ministrado trata-se de uma parte ampla de ações que serão desenvolvidas, no entanto, para que tenha êxito é fundamental a parceria com o Ministério da Educação (MEC) e com a Secretaria Estadual. O passo seguinte é discutir com representantes dos docentes a preparação de material didático e a metodologia apropriada. "A presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.645, de 16 de maio de 2012, que institui o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas e a partir desta lei, cria um marco para a formação da Cultura em SST", salienta a coordenadora.

As ações desenvolvidas pela Coordenação de Educação têm como foco aprofundar estudos em cumprimento do Programa Nacional de Educação em Segurança do Trabalhador (Proeduc), e em função da responsabilidade atribuída à Fundacentro pelo Plansat e PNSST.

Com relação ao PNSST, a ação da Fundacentro esta inserida na Estratégia: Capacitação e Educação Continuada em SST (itens 7.1; 7.2 e 7.3) e os seus respectivos subitens: 7.1.2- (Constituição de grupo de trabalho tripartite para definição dos conhecimentos básicos em prevenção de acidentes e SST a serem incluídos); 7.2.2 (Constituição de grupo de trabalho tripartite para definição dos conhecimentos básicos em SST a serem incluídos) e o 7.3.2 (Constituição de grupo de trabalho tripartite para revisão de

Entidades sindicais pedem apoio

Cientes da importância da PNSST para a melhoria contínua da segurança e saúde do trabalho em todo o território nacional, representantes da Fenatest, da Força Sindical e da CUT estiveram em reunião na Fundacentro, dia 16 de junho de 2015, para a construção de proposta de inserção da SST no sistema de Ensino, em atendimento de um dos objetivos da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

referências curriculares em SST).

Além da Fundacentro/SP, as Unidades Descentralizadas (Fundacentro em outros estados) também desenvolvem ações educativas vinculadas à linha de atuação "Capacitação e Atualizações em Segurança e Saúde no Trabalho".

Exemplos de outros países

Segundo Bombardi em seu artigo, existem 25 países da Comunidade Europeia que descrevem as experiências com relação à segurança e saúde nas escolas. Ganha destaque a França que aborda o tema de maneira transversal e interdisciplinar, seja na educação primária ao colégio, no tecnológico e superior, os quais são distintivos de acordo com cada nível.

"Na educação primária, são tratados os temas da segurança nas estradas, segurança nas casas e principais riscos naturais e tecnológicos, desenvolvendo as boas atitudes na escola e na vida familiar, integradas em todas as áreas de conhecimentos. Já no colégio são estudadas as causas dos acidentes e as consequências humanas e sociais. Na educação tecnológica estuda-se o funcionamento de elevadores, máquinas e ferramentas, dentre outras, por ramo de atividade", diz Sônia.

Dirigentes da Força Sindical avaliam proposta de SST do SESI

Na manhã do dia 16 de junho de 2015, dirigentes ligados à Força Sindical reuniram-se na sede da central, na Secretaria de Saúde e Segurança, para avaliar a proposta apresentada pelo SESI referente à formação para a promoção do trabalho decente e relações do trabalho. A proposta do projeto está voltada para a promoção do trabalho digno com ênfase em Segurança e Saúde no Trabalho nas indústrias, em parceria e de forma integrada.

Rogério de Jesus e Arnaldo Gonçalves, da Força; Scaboli e Edenilza, da Fequimfar; e Armando, da Fenatest; avaliaram a proposta de SST do SESI e demonstraram apoio à iniciativa

Participaram da reunião: João Donizete Scaboli, coordenador do departamento de saúde do trabalhador da Fequimfar e secretário adjunto de Saúde e Segurança da Força Sindical; Edenilza Mendes, médica do trabalho e assessora da Fequimfar; Lívia Ghirello, assessora da Fequimfar; Arnaldo Gonçalves, secretário de Saúde e Segurança da Força Sindical; Rogério de Jesus, assessor da Secretaria de Saúde e Segurança da central; Armando Henrique, presidente da Fenatest; e Adonai Ribeiro, representando Luizinho, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Geral

Vale é condenada a pagar R$ 804 milhões por acidentes de trabalho

Com um saldo de mais de dois mil acidentes e 12 mortos no complexo de Carajás, PA, a Vale foi condenada a pagar R$ 804 milhões de indenizações. Os dados são estimados pelo magistrado da Justiça do Trabalho.

A alta frequência de casos de acidentes, muitos graves, chamou a atenção da Justiça do Trabalho, que condenou a Vale a pagar R$ 804 milhões. A decisão é do juiz Jônatas Andrade, da Segunda Vara do Trabalho no município de Marabá (PA). À decisão, cabe recurso.

Procurada pela reportagem, a Vale disse que não comentaria a decisão e os acidentes antes de ser notificada pela Justiça.

A mina de ferro do complexo de Carajás, maior complexo da mineradora, que por sua vez é a maior produtora de minério de ferro do mundo, é a maior causadora dos problemas com acidentes na empresa. O ferro retirado do Sudeste do Pará é levado pela ferrovia da Vale até o seu porto em São Luís, capital do Maranhão. Foi nesse complexo que cinco trabalhadores contratados diretamente pela empresa morreram e outros 1.018 se acidentaram desde o ano 2000. O juiz também estima que funcionários terceirizados, que prestavam serviços à Vale, tenham sofrido outros 1.362 acidentes, sendo sete deles com vítimas fatais.

Fonte: Repórter Brasil

O número de acidentes, para o juiz, mostra o "grave descumprimento de normas básicas e elementares de segurança, saúde e medicina do trabalho." Não se tratariam de casos isolados, como argumenta a empresa em sua defesa que consta na sentença, mas de um processo amplo de desrespeito a normas básicas de segurança. Dois exemplos são a falta de iluminação para atividades durante a madrugada e barreiras entre os funcionários e o mar.

O magistrado afirma ainda que a empresa teria aumentado seus lucros "à custa de lesões de trabalhadores". Por fim, o juiz alega que a empresa adulterou e suprimiu documentos entregues ao Ministério Público do Trabalho durante a investigação, atuando com "litigância de má-fé".

Em um acidente que poderia ser evitado com medidas simples, na opinião do juiz, Thiago Santos Cardoso foi atropelado por um caminhão da Vale no meio da madrugada . Ali, não havia iluminação além das luzes da escavadeira e do caminhão.

A morte de Cardoso foi a base da primeira ação do MPT do Pará sobre os acidentes no complexo, feita em 2009. Desde então, outros casos foram juntados à investigação. Entre eles está o de Lusivan Pires, funcionário do porto de São Luís. Ele foi içado por um guincho que deveria carregar cargas aos navios, teve o braço arrancado e faleceu na mesma hora.

Diante da quantidade e gravidade de casos, o pedido inicial do Ministério Público do Trabalho, de R$ 10 milhões de indenização, foi então considerado "ínfimo" e "desproporcional" pelo juiz. "A atitude [da Vale] abala o sentimento de dignidade, tendo reflexos na coletividade e causando grandes prejuízos à sociedade," diz a sentença.

Segundo o magistrado, mesmo com o significativo aumento no valor da ação, a situação econômica da Vale está resguardada. A multa de R$ 804 milhões corresponde a pouco mais de 8% do lucro total da empresa apenas em 2009, ano da ação do MPT, quando a empresa lucrou – segundo a sentença – R$ 10 bilhões.

eSocial: resolução define cronograma

A forma de preenchimento e a entrega de formulários e declarações relativas aos trabalhadores pelas empresas que tiveram faturamento superior a R$ 78 milhões, no ano de 2014, mudarão a partir de setembro de 2016. As informações atualmente prestadas separadamente à Previdência Social, à Receita Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego serão unificadas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

O cronograma que fixa as datas de obrigatoriedade para utilização do sistema foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), dia 25/6, por meio da Resolução nº 1 , de 24 de junho de 2015, do Comitê Diretivo do eSocial.

Essas empresas passarão a utilizar o eSocial, obrigatoriamente, a partir da competência "Setembro de 2016" para informar dados como cadastramento, vínculos, contribuições previdenciárias e folha de pagamento, entre outros.

Assinada pelo MTE, Previdência Social, e Secretaria da Micro e Pequena Empresa; a normativa fixa um prazo diferente para a obrigatoriedade de prestar informações relativas ao ambiente de trabalho. Neste caso, as empresas serão obrigadas somente a partir da competência "Janeiro de 2017" a utilizar a plataforma para transmitir informações sobre monitoramento da saúde do trabalhador e condições do ambiente de trabalho, bem como comunicação de acidente de trabalho.

A resolução estabelece ainda que, a partir da competência "Janeiro de 2017", os demais empregadores – inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, o empreendedor individual com empregado, o pequeno produtor rural, o contribuinte individual equiparado à empresa e o segurado especial que possua trabalhadores que lhes prestem serviços – deverão enviar as informações sobre os seus empregados por meio do novo sistema. Já os eventos relativos ao ambiente de trabalho devem ser enviados pelos demais empregadores utilizando o eSocial a partir da competência Julho de 2017.

SINTESP participou do seminário internacional promovido pelo Dieese

O Seminário Internacional Saúde, Trabalho e Ação Sindical - O trabalho como determinante no processo saúde-doença, promovido pelo Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, e o MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, ocorreu nos dias 18 e 19 de junho de 2015, na Escola Dieese de Ciências do Trabalho, em São Paulo, SP.

O evento contou com apoio do Diesat - Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho, do Fórum Nacional da Saúde do Trabalhador das Centrais Sindicais, do Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço e Saúde de Osasco e Região, do Sindicato dos Oficiais Marceneiros de São Paulo e do Consulado da França em São Paulo.

O evento reuniu 150 pessoas, entre sindicalistas, representantes da academia e outras ligadas ao campo da Saúde do Trabalhador, para debater os efeitos da organização do trabalho sobre a Saúde do Trabalhador em todo o mundo. Estiveram presentes delegações da Argentina, Espanha e França.

O seminário debateu os efeitos da organização do trabalho sobre a Saúde do Trabalhador em todo o mundo

O diretor do SINTESP, Sebastião Ferreira; e o presidente, Marcos A. Ribeiro, o Marquinhos; representaram a categoria no seminário e levaram informações sobre as ações da entidade para fortalecer as boas práticas nas empresas em prol da segurança e saúde do trabalho, bem como o papel do Técnico de Segurança do Trabalho para assegurar as ações prevencionistas nos ambientes de trabalho.

Marquinhos e Sebastião representaram a categoria dos Técnicos de Segurança do Trabalho e mostraram as ações da entidade em prol do trabalhador

Geral

Terceirização cria disputa entre centrais sindicais

O projeto de lei que amplia e regula a terceirização, aprovado na Câmara e em tramitação no Senado, acirrou a disputa entre sindicatos e centrais sindicais do país. A questão é decidir quem vai representar esses trabalhadores, caso a terceirização avance de fato para as atividades principais nas empresas, como previsto no texto.

Especialistas em relações trabalhistas, empresários, advogados e representantes dos trabalhadores apontam motivos econômicos como um dos motores da disputa, além das posições ideológicas sobre o mercado de trabalho.

Uma emenda negociada entre as centrais e de autoria da principal liderança da Força Sindical, o deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), o Paulinho, permite que trabalhadores de empresas especializadas fiquem na mesma categoria da principal.

Ou seja, se uma montadora contratar uma empresa especializada em certa área de sua linha de produção, os funcionários ficam sob o guarda-chuva da entidade de metalúrgicos e não sob a que representa os terceiros. "Sem esse artigo, poderia haver uma fragmentação, enfraquecer o movimento sindical", afirma Paulinho.

Para saber quem perderá ou ganhará, porém, será preciso ver como ficará a lei, qual será a expansão da terceirização e como esses trabalhadores terceirizados se distribuirão pelos sindicatos.

Miguel Torres, presidente da Força Sindical, estima que entre 60 mil e 70 mil trabalhadores de metalúrgicas representados por sindicatos de prestação de serviço podem retornar à base do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, filiado à central, se a emenda for aprovada.

Hoje, os 12,7 milhões de trabalhadores terceirizados no Brasil atuam em atividades consideradas intermediárias (atividades-meio) e são representados por sindicatos que já existem em áreas como asseio e conservação, vigilância e refeições coletivas.

Para a CUT, contrária ao projeto, ampliar a terceirização para atividades-fim é uma tentativa de enfraquecer os sindicatos. O assessor jurídico da entidade Eymard Loguercio diz que o texto aprovado pela Câmara não garante que a representação sindical dos terceirizados possa ser feita pelo sindicato ligado à atividade principal.

SINTESP recebe visitas em suas novas instalações

Com a operação das suas novas instalações desde o início de junho, após as reformas das alas administrativas, financeiras e da Diretoria, o SINTESP tem recebido a visita de parceiros importantes e grandes apoiadores nas atividades que a entidade promove para o fortalecimento da segurança e saúde do trabalho.

No dia 12 de junho, Tamami Ikuno, enfermeira do Trabalho, uma das mais importantes parceiras que o SINTESP tem no setor, fez questão de conhecer as novas instalações e desejar muito sucesso ao SINTESP nas pessoas de seus funcionários e diretores.

No dia 16 de junho, estiveram na sede do sindicato os presidentes do Sintest – Manaus; Aldemir Amaral; e do Sintest Alagoas, Salvador. Os visitantes fortalecem a importância da união entre os sindicatos da categoria que atuam em nível nacional pela SST.

Marquinhos, presidente do SINTESP, agradeceu as visitas dos companheiros e amigos e ressaltou a importância de contar com apoios tão grandiosos para dar continuidade as ações prevencionistas empreendidas pela entidade. "Estamos sempre com as portas abertas e é uma grande honra contar com visitantes tão ilustres que muito nos ajudam para continuarmos com a nossa missão", disse o presidente.

SINTESP participa da 15ª Feira LGBT

Mirdes Oliveira, responsável pela Diretoria da Diversidade no SINTESP (de roupa azul), participou como convidada na feira e em apoio à iniciativa dos Comerciários

Em apoio à Secretaria da Diversidade do Sindicato dos Comerciários de São Paulo, o SINTESP, através da sua Diretoria da Diversidade, na pessoa da diretora Mirdes Oliveira, participou da 15ª Feira LGBT, dia 4 de junho, no Vale do Anhangabaú, Centro de São Paulo.

O evento contou com diversas atrações, entre shows, teatro, gastronomia, moda, cursos, palestras e muita informação.

A tenda da Secretaria da Diversidade, além de orientações contra qualquer forma de preconceito ou assédio, ofereceu informativos sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e parcerias para inclusão do público LGBT no mercado de trabalho.

SINTESP participa de reunião da Força SP

Dirigentes da Força SP conduziram as discussões durante a reunião e alertaram os prejuízos que as mudanças podem causar aos trabalhadores

A luta em relação as questões sobre riscos de perdas aos trabalhadores fez parte da pauta de reunião da Diretoria da Força Sindical Estadual, dia 17 de junho, e contou com a presença do presidente do SINTESP, Marcos Antonio Ribeiro, o Marquinhos.

De olho nas recentes aprovações do Congresso e nas mudanças que elas vão causar na vida do trabalhador, a reunião foi uma preparação para a plenária que foi realizada em Bauru, dia 26 de junho. Entre os temas que estavam na pauta da plenária, a atual conjuntura econômica face ao arrocho estabelecido pelo governo, o Programa de Proteção ao Emprego que está sendo negociado, as MPs 664 e 665 e a fórmula 85/95.

"Estamos numa situação bem delicada. Muitas empresas estão demitindo e outras colocando seus trabalhadores em lay off. O problema é que o lay off cria uma sensação de instabilidade muito grande e não é à toa, uma vez que ele é visto como uma prateleira onde o trabalhador é colocado para esperar pela demissão", disse Danilo Pereira, presidente da Força Estadual.

Meio Ambiente

Prazo para fim dos lixões foi prorrogado

Os municípios deverão ter mais tempo para acabarem com seus lixões. O Plenário do Senado aprovou, dia 1º de julho último, o projeto (PLS 425/2014) que prorroga, de forma escalonada, o prazo para as cidades se adaptarem à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). A matéria é a primeira de uma lista sugerida pela Comissão Especial do Pacto Federativo, com projetos de interesse dos municípios. O texto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

Sancionada em 2 de agosto de 2010, a PNRS determina ações como a extinção dos lixões do país e substituição por aterros sanitários, além da implantação da reciclagem, reuso, compostagem, tratamento do lixo e coleta seletiva nos municípios. A lei dava prazo de quatro anos para que as cidades se adequassem à PNR, ou seja, os lixões já deveriam ter sido fechados e substituídos por aterros sanitários desde agosto do ano passado. Mas quase três mil municípios e o Distrito Federal ainda não conseguiram cumprir as determinações. A proposta de prorrogação do prazo é uma demanda de prefeitos e entidades representativas, como a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), e foi apresentada pela subcomissão temporária que acompanhou a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2013 e 2014.

O senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE), membro da Comissão Especial do Pacto Federativo, apresentou uma emenda no Plenário, estabelecendo prazos diferenciados para o fim dos lixões, "de acordo com a realidade dos municípios". As cidades com população inferior a 50 mil habitantes terão prazo maior, enquanto as capitais de estado terão prazo mais curto.

Assim, as capitais e municípios de região metropolitana terão até 31 de julho de 2018 para acabar com os lixões. Os municípios de fronteira e os que contam com mais de 100 mil habitantes, com base no Censo de 2010, terão um ano a mais para implementar os aterros sanitários. As cidades que têm entre 50 e 100 mil habitantes terão prazo até 31 de julho de 2020. Já o prazo para os municípios com menos de 50 mil habitantes será até 31 de julho de 2021. A emenda também prevê que a União vai editar normas complementares sobre o acesso a recursos federais relacionados ao tema.

Bezerra disse que a prorrogação do prazo é importante para os municípios conseguiram se adaptar à lei. O senador informou que, em 2013, havia 1.196 lixões contra apenas 652 aterros sanitários no país. Ele ponderou que o fechamento de um lixão depende da implementação de outras ações, como a criação de aterros sanitários e áreas de transbordo, tratamento de resíduos de construção civil, coleta seletiva e campanhas educativas. Caso essas ações não sejam implementadas, argumentou o senador, os aterros ficam prejudicados.

Objetivos da PNRS

A PNRS tem como prioridades a redução do volume de resíduos gerados, a ampliação da reciclagem, aliada a mecanismos de coleta seletiva com inclusão social de catadores e a extinção dos lixões. Além disso, prevê a implantação de aterros sanitários que receberão apenas dejetos, aquilo que, em última instância, não pode ser aproveitado.

Esses aterros, por sua vez, deverão ser forrados com manta impermeável para evitar a contaminação do solo. O chorume, líquido liberado pela decomposição do lixo, deverá ser tratado. O gás metano que resulta da decomposição do lixo, que pode explodir, terá que ser queimado.

Campanha Associativa 2015

INDIQUE CINCO TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSOCIADOS E GANHE UM CURSO NO SINTESP DE 15 HORAS À SUA ESCOLHA!

Para que o profissional tenha direito ao curso, os cinco indicados, além de serem Técnicos de Segurança do Trabalho formados, deverão, em até três meses da indicação, ter sua condição de associados efetivada através de cadastro, envio de toda documentação solicitada e efetuar o pagamento da anuidade.

Participe!!!

Mais informações:
11 **3362-1104**
www.sintesp.org.br
sintesp@sintesp.org.br

O mundo da **Segurança e Saúde do Trabalho** na **TV**

TV SEG
Prevenção e Segurança

A TVSEG é uma criação da empresa "Paulista Virtual" que visa oferecer conhecimentos da área de segurança e saúde no trabalho para um público que extrapole a comunidade prevencionista.

O setor de segurança e saúde no trabalho possui boas revistas e informativos que atingem de forma muito abrangente os profissionais especialistas da área, entretanto, a prevenção não se restringe a estes profissionais ou às empresas em que estes trabalham ou prestam serviços, mas deve atingir a todos os brasileiros, em especial a todos os trabalhadores.

Desta forma, decidimos criar uma mídia com o potencial de atingir a todos que necessitam conhecer como se prevenir dos riscos, de forma simples e lúdica.

Explore nosso site, assista a nossos vídeos, tenha contato com os maiores especialistas em cada área, acesse, através de nosso Diretório, todas as informações e direções dentro do setor.

Mais informações: www.tvseg.com.br

Agenda de cursos

Cursos do SINTESP 2015

	CURSOS SINTESP	Carga horária	Valor Não Associado / Associado
1	Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio	21	800/400
2	Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura	21	800/400
3	Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura	21	800/400
4	PPRA como gestão em SST	15	420/210
5	Programa de Proteção Respiratória (PPR)	15	420/210
6	Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura	21	800/400
7	Instrutor de Segurança em Espaços Confinados	40	1050/550
8	Gestão em Ergonomia com Enfoque na Nova NR 12	15	420/210
9	Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura	21	800/400
10	NR 32 - PPRA para área da saúde	15	420/210
11	Instrutor de Segurança em NR10	40	1050/550
12	SASSMAQ	15	420/210
13	Como Elaborar o AVCB	15	500/250
14	Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura	21	800/400
15	Gestão de Segurança no Trabalho em Altura	21	800/400
16	Gestão de CIPA	15	420/210
17	Gestão Básica em Ergonomia	15	420/210
18	Instrutor de Segurança na Operação de Ponte Rolante	16	700/350
19	PCMAT	15	420/210
20	Primeiros Socorros na Empresa	8	400/200
22	Instrutor de NR-20 Líquidos Combustíveis e Inflamáveis	24	800/400
23	Investigação de Acidentes Modelo Causal	15	420/210
24	Capacitação Didático Pedagógica para Instrutores	32	800/400

CONVITE

24º Lei de Cotas

A Comissão Organizadora, em parceria com Órgãos Públicos, Movimentos Sindicais, ONGs e Empresas, tem a honra de convidar para participar da celebração do **24º Aniversário da Lei de Cotas** (Lei nº 8213/91)

O evento será realizado no dia **24 de julho de 2015**, das **10:00h às 15:00h**, na **Praça das Artes** e tem o objetivo de comemorar as conquistas e reforçar a importância da Lei de Cotas. Contaremos com diversas atrações artísticas!

VENHA! SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE!

Data: **24 de julho** – Horário: **das 10h às 15h** – Local: **Praça das Artes**
Endereço: **Av. São João, 281 – Centro, São Paulo** (perto do Vale do Anhangabaú)

Inscrições gratuitas até 14 de julho:
E-mail: ecidadania@ecidadania.org.br
Telefone: (11) 3685-0915

As **inscrições** são feitas somente via site www.sintesp.org.br/cursoseeventos, de acordo com o cronograma disponibilizado.

Para mais informações
entrar em contato pelo e-mail:
treinamento@sintesp.org.br
ou telefone: 3362-1104 – ramal 207.

Mais uma opção de luva em PVC da Promat: Vinilflex, está ainda melhor e com os mais altos níveis de qualidade e tecnologia.

vinilflex
PVC áspera

LANÇAMENTO!

- Nova formulação com aditivos e resinas de alta qualidade;
- Fabricação nacional;
- Mais resistente;
- Conforto e durabilidade.

MT-11

EN 388
4121

Aplicações

- Indústria química e petroquímica;
- Indústria metalmecânica;
- Montadoras e autopeças;
- Galvanoplastia e tratamento de metais;
- Saneamento;
- Manutenção e limpeza industrial.

MODELO	101ZL	102ZL	103ZL	104ZL	105ZL
Revestimento	PVC				
Acabamento	áspero				
Forro	100% algodão				
Punho	26 cm	36 cm	46 cm	56 cm	65 cm
Tamanhos	8,5-9,5-10,5	8,5-9,5-10,5	9,5-10,5	9,5-10,5	9,5-10,5
CA	1713				

Promat
LUVAS PROFISSIONAIS

vendas@promat.com.br / TEL./FAX: (11) 2065-0500 • (11) 2065-0555

ATLAS

75ª EDIÇÃO

FONTE CONFIÁVEL HÁ MAIS DE 3 DÉCADAS

CONTEÚDO ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO, COM ÍNDICE REMISSIVO.

CARACTERES E ESPAÇAMENTO MAIORES QUE FACILITAM A LEITURA.

A íntegra das normas regulamentares números 1 a 36 e principais legislações complementares organizadas e atualizadas por uma equipe especializada da Atlas. Com as alterações das NRs 6, 9, 15, 16, 20 e 29.

***preços sujeitos a alteração sem prévio aviso.*

30% DE DESCONTO PARA ASSOCIADOS DO SINTESP

**um exemplar por associado*

Edição (2015) | 1072 Páginas	*de* R$ ~~72,00~~ *por* **R$ 50,40**

Compre pelo (11) 3362-1104 ou na sede do SINTESP: Rua 24 de Maio, 104 – 5º andar – República

www.sintesp.org.br

SINTESP
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho

atlas 70 ANOS
CONHECIMENTO QUE SE RENOVA A CADA DIA